

# Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



## POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA Nº 0463/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0046/09-GAB/CGPC de 19/01/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0046/09-GAB/CGPC de 19/01/09, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Brasil Serviços Gerais Ltda.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação em unidades da Polícia Civil. Valor do Contrato Original: R\$ 1.196.832,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ \*\*\*

Data da Assinatura: 08/05/2009

Vigência do Aditamento: 10/05/2009 à 10/05/2010

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Atividade: - 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: - 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 18/07/2005, alteração no

quantitativo de funcionários para prestação dos serviços

contratados; 2º T.A. – 10/05/2006, prorrogação do prazo de

vigência contratual; 3º T.A. – 10/05/2007, prorrogação de

prazo de vigência contratual; 4º T.A. – 01/11/2007, equilíbrio

econômico-financeiro; 5º T.A. – 09/05/2008, prorrogação de

prazo contratual.

Endereço da Contratada: Rua São Paulo nº 10, sala 01 – Guanabara.

### **PORTARIA Nº 0424/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/5/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0504/07-GAB/CGPC de 21/09/07, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 270/07-MP/PJAP de 17/08/07, oriundo da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, onde constam denúncias de transgressões funcionais praticadas pelos servidores IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO e MPC MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA DAS NEVES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor EVANDRO FERREIRA CASTRO, Investigador de Polícia Civil, por

transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, e por ser reincidente, 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor

MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA DAS NEVES, Motorista de Polícia

Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso

VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda

o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando

licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor

ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0425/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/5/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0607/08-GAB/CGPC de 06/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA, por ter praticado, em tese, irregularidade funcional, fato ocorrido em 14/07/08, na cidade de Itaituba, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do Servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0607/08-GAB/CGPC de 06/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0426/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0522/07-GAB/CGPC de 01/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, em razão da denúncia formulada pela Sra. KÁTIA SIMONE MELO PEREIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0522/07-GAB/CGPC de 01/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador do Interior

### **PORTARIA Nº 0442/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0544/08-GAB/CGPC de 30/09/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0544/08-GAB/CGPC de 30/09/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta

Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0443/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0894/08-GAB/CGPC de 29/12/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0894/08-GAB/CGPC de 29/12/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta

Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0444/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0702/08-GAB/CGPC de 07/11/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0702/08-GAB/CGPC de 07/11/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta

Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0445/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0190/07-GAB/CGPC de 08/05/07;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0190/07-GAB/CGPC de 08/05/07, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta

Corregedoria, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0446/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0479/08-GAB/CGPC de 13/08/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0479/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregedoria, para

prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0447/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0768/08-GAB/CGPC de 18/11/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0768/08-GAB/CGPC de 18/11/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregedoria, para

prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0448/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0611/08-GAB/CGPC de 08/10/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0611/08-GAB/CGPC de 08/10/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregedoria, para

prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0449/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0481/08-GAB/CGPC de 13/08/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0481/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregedoria, para

prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0450/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0660/08-GAB/CGPC de 30/10/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0660/08-GAB/CGPC de 30/10/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregedoria, para

prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

### **PORTARIA Nº 0427/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0690/07-GAB/CGPC de 07/12/07, que teve por objeto apurar o Despacho oriundo da Divisão de Correição, onde constatou irregularidades, além da

extrapolação de prazo na conclusão de Procedimento Policial, sob a presidência da DPC FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, conforme Portaria instauradora;

**CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;**

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0690/07-GAB/CGPC de 07/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador do Interior